



# DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 380 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA – SEXTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 2021

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIA Nº 236/2021 – GP.....pág.01  
PORTARIA Nº 237/2021-GP.....pág.01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº 236/2021 – GP

##### PORTARIA Nº 236/2021 – GP

**“EXONERA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **Laura Lacerda Ribeiro Leite**, inscrita sob o CPF Nº **614.748.723-01** e RG Nº **048743272013-7 SSP-MA**, do cargo de responsável pelo almoxarifado, atesto e validação das notas fiscais da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 25 de junho de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº 237/2021-GP

##### PORTARIA Nº 237/2021-GP

**“NOMEIA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

**CONSIDERANDO** que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável pelo recebimentos das compras firmadas pela Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Alana de Freitas Sales**, inscrita sob o CPF Nº **625.597.113-97** e RG Nº **060637682016-5 SSP-MA**, como responsável pelo almoxarifado, atesto e validação das notas fiscais da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 25 de junho de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



**Pedreiras**

Tempo de Reconstruir  
GOVERNO MUNICIPAL

**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

Vanessa dos Prazeres Santos  
Prefeita Municipal